

RE: PE 180/2026 SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

De: Catalogação - [CBM] <catalogacao@cbm.rs.gov.br>

Data: Sex, 2026-05-29 13:08

Para: Ramis Nehme de Azevedo <ramis-azevedo@planejamento.rs.gov.br>

Cc: DTERS - Depto. de Transportes do Estado - [SPGG] <dters@planejamento.rs.gov.br>; Eduardo Otavio Teixeira da Fonseca <eduardo-fonseca@spgg.rs.gov.br>; Estevao Goni Poitine <estevao-poitine@planejamento.rs.gov.br>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

Porto Alegre, 29 de maio de 2026.

Referente à análise da proposta e dos catálogos apresentados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 0180/2026, informamos o que segue:

Lote 1 – Cód. **0595.0002.010094** – VEÍCULO HATCH MIN 95CV - VERMELHO - OSTENSIVO - CBM, ofertado pelo licitante **SAN MARINO VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **90.446.618/0001-72**, foi submetido à análise técnica da proposta e do respectivo catálogo.

Após a análise técnica da proposta e catálogo técnico do produto ofertado, constatamos que o item atende as exigências técnicas do descritivo.

Assim, com base nas documentações apresentadas, passamos a ter o item como **APROVADO**.

O Lote 2 – Cód. **0595.0177.010017** – CAMINHÃO - MÍN. 150 CV - CESTO AÉREO 14 M - IMAP LI 14.000 SGI TDI - CBMRS, ofertado pelo licitante **AGRALE S/A.**, inscrito no CNPJ nº **88.610.324/0001-92**, foi submetido à análise técnica da proposta e da documentação técnica apresentada.

Após a análise da proposta e dos catálogos técnicos apresentados, foram identificadas inconsistências e ausência de comprovação documental suficiente para aferição objetiva do atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, conforme segue:

- 1. Comprimento total:** O Termo de Referência exige comprimento total máximo de 7.000 mm. Contudo, a proposta apresentada informa comprimento total de 7.020 mm, em desconformidade com o requisito estabelecido.
- 2. Ângulo de saída:** O Termo de Referência exige ângulo de saída mínimo de 35°, conforme item 7.3. Entretanto, o catálogo técnico apresentado informa ângulo de saída de 23°, divergindo da especificação mínima exigida.
- 3. Freios, suspensão e embreagem:** Não foi localizada comprovação expressa quanto ao atendimento dos sistemas de freios EBD e ASC exigidos no descritivo técnico. Também foram verificadas divergências relacionadas às especificações da suspensão traseira e ao sistema de acionamento da embreagem, impossibilitando a confirmação objetiva da conformidade técnica do item.
- 4. Acessórios obrigatórios:** Não foi localizado catálogo técnico do Guincho Elétrico, conforme item 10.
- 5. Sinalização sonora:** Não foi localizado catálogo técnico ou documentação comprobatória referente ao item 14.2 – Sirene Pneumática Tipo Fâ-Dô, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações exigidas.
- 6. Documentação de qualificação técnica:** Não foram identificadas as documentações exigidas nos itens 24 a 24.1.10 do Termo de Referência:
 - a) Comprovação de capacidade técnica (atestado de capacidade técnica) com Apresentação de notas fiscais comprobatórias;
 - b) CAT referente ao implemento ofertado;
 - c) CCT do INMETRO;
 - d) Documentação do responsável técnico;
 - e) Registros junto ao CREA;
 - f) Documento hábil que comprove autorização, representação ou direito de comercialização do fabricante do cesto aéreo.

Diante das inconsistências técnicas identificadas e da ausência de documentação comprobatória suficiente quanto a parte dos requisitos exigidos no Termo de Referência, verifica-se que não foi possível aferir, de forma objetiva e conclusiva, o atendimento integral às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório.

Considerando as inconsistências apontadas, **solicitamos realização de diligência destinada à complementação e comprovação dos requisitos não demonstrados**, nos termos da legislação aplicável, sob pena de desclassificação da proposta, quando do não atendimento na íntegra das exigências do termo de referência.

Lote 3 – Cód. **005950177010014** – CAMINHÃO – MÍN. 255 CV – CESTO AÉREO 20 M – CBMRS, ofertado pelo licitante **EMPORIUM COMERCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **05.163.253/0004-42**, foi submetido à análise técnica da proposta e do respectivo catálogo.

Após a análise técnica da proposta e catálogo técnico do produto ofertado, constatamos que o item atende as exigências técnicas do descritivo.

Assim, com base nas documentações apresentadas, passamos a ter o item como **APROVADO**.

O Lote 4 – Cód. **05950177010015** – CAMINHÃO – MÍN. 280 CV – AUTO GUINCHO PLATAFORMA – CBMRS, ofertado pelo licitante **FOX DISTRIBUIDORA**, inscrito no CNPJ nº **46.135.499/0001-45**, foi submetido à análise técnica da proposta e da documentação técnica apresentada.

Após análise da proposta e dos catálogos técnicos apresentados, foram identificadas inconsistências e ausência de comprovação documental suficiente para aferição objetiva do atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, conforme segue:

- 1. Sistema de freios:** não foi localizada, no catálogo técnico apresentado, comprovação de atendimento ao item 4.1 do Termo de Referência, referente ao Sistema de Distribuição Eletrônica da Força de Frenagem (EBD) e ao sistema de freio motor do tipo descompressão, com no mínimo dois estágios de redução, sendo vedado freio motor do tipo escapamento (borboleta). Consta apenas referência ao sistema ABS, não tendo sido identificada comprovação dos sistemas EBD e ASC exigidos no descritivo técnico.
- 2. Acessórios obrigatórios:** não foram localizados catálogos técnicos referentes ao guincho elétrico e ao cambão.
- 3. Sistema luminoso e sonoro:** não foram localizados catálogos técnicos aos sistemas luminoso e sonoro exigidos no Termo de Referência.
- 4. Capacidade técnica:** não foi localizado atestado de capacidade técnica que comprove a realização de transformação de caminhão auto guincho plataforma pela empresa licitante.

Diante das inconsistências identificadas e da ausência de documentação comprobatória suficiente quanto ao atendimento integral das exigências técnicas previstas no Termo de Referência, não foi possível aferir, de forma objetiva e conclusiva, a conformidade técnica do item ofertado.

Considerando as inconsistências apontadas, **solicitamos realização de diligência destinada à complementação e comprovação dos requisitos não demonstrados**, nos termos da legislação aplicável, sob pena de desclassificação da proposta, quando do não atendimento na íntegra das exigências do termo de referência.

O Lote 5 – Cód. **0595.0002.010170** – VEÍCULO – MÍN. 155 CV - AUTO OFICINA MÓVEL - CBMRS, ofertado pelo licitante **BORMANA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **93.527.794/0003-99**, foi submetido à análise técnica da proposta e da documentação técnica apresentada.

Após análise da proposta e dos catálogos técnicos apresentados, foram identificadas inconsistências e ausência de comprovação documental suficiente para aferição objetiva do atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, conforme segue:

- 1. Sistema sonoro:** não foram localizados catálogos técnicos referentes ao sistema sonoro exigido no Termo de Referência.
- 2. Acessórios obrigatórios:** não foram localizados catálogos técnicos referentes ao guincho elétrico e ao cambão.

Diante das inconsistências identificadas e da ausência de documentação comprobatória suficiente quanto ao atendimento integral das exigências técnicas previstas no Termo de Referência, não foi possível aferir, de forma objetiva e conclusiva, a conformidade técnica do item ofertado.

Considerando as inconsistências apontadas, **solicitamos realização de diligência destinada à complementação e comprovação dos requisitos não demonstrados**, nos termos da legislação aplicável, sob pena de desclassificação da proposta, quando do não atendimento na íntegra das exigências do termo de referência.

O Lote 6 – Cód. **0595.0002.010166** – VEÍCULO – MÍN. 155 CV - AUTO TRANSPORTE DE CÂES - CBMRS, ofertado pelo licitante **BORMANA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **93.527.794/0003-99**, foi submetido à análise técnica da proposta e da documentação técnica apresentada.

Após análise da proposta e dos catálogos técnicos apresentados, foram identificadas inconsistências e ausência de comprovação documental suficiente para aferição objetiva do atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, conforme segue:

1. Sistema sonoro: não foram localizados catálogos técnicos referentes ao sistema sonoro exigido no Termo de Referência.

2. Acessórios obrigatórios: não foram localizados catálogos técnicos referentes ao guincho elétrico e ao cambão.

Diante das inconsistências identificadas e da ausência de documentação comprobatória suficiente quanto ao atendimento integral das exigências técnicas previstas no Termo de Referência, não foi possível aferir, de forma objetiva e conclusiva, a conformidade técnica do item ofertado.

Considerando as inconsistências apontadas, solicitamos realização de diligência destinada à complementação e comprovação dos requisitos não demonstrados, nos termos da legislação aplicável, sob pena de desclassificação da proposta, quando do não atendimento na íntegra das exigências do termo de referência.

O Lote 7 – Cód. **0595.0002.010169 – VEÍCULO - MÍN. 155 CV - AUTO MERGULHO DE BUSCA E RESGATE - CBMRS**, ofertado pelo licitante **BORMANA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **93.527.794/0003-99**, foi submetido à análise técnica da proposta e da documentação técnica apresentada.

Após análise da proposta e dos catálogos técnicos apresentados, foram identificadas inconsistências e ausência de comprovação documental suficiente para aferição objetiva do atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, conforme segue:

1. Sistema sonoro: não foram localizados catálogos técnicos referentes ao sistema sonoro exigido no Termo de Referência.

2. Acessórios obrigatórios: não foram localizados catálogos técnicos referentes ao guincho elétrico e ao cambão.

Diante das inconsistências identificadas e da ausência de documentação comprobatória suficiente quanto ao atendimento integral das exigências técnicas previstas no Termo de Referência, não foi possível aferir, de forma objetiva e conclusiva, a conformidade técnica do item ofertado.

Considerando as inconsistências apontadas, solicitamos realização de diligência destinada à complementação e comprovação dos requisitos não demonstrados, nos termos da legislação aplicável, sob pena de desclassificação da proposta, quando do não atendimento na íntegra das exigências do termo de referência.

CARLOS RÂNIERE PELLEZZ DIAS – CAP QOEM

Chefe da Divisão de Logística e Patrimônio do CBMRS

Sd Severo

De: Ramis Nehme de Azevedo <ramis-azevedo@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 19 de maio de 2026 17:50

Para: Eduardo Otavio Teixeira da Fonseca <eduardo-fonseca@spgg.rs.gov.br>; DTERS - Depto. de Transportes do Estado - [SPGG] <dters@planejamento.rs.gov.br>; Estevao Goni Poitine <estevao-poitine@planejamento.rs.gov.br>; Catalogação - [CBM]

<catalogacao@cbm.rs.gov.br>

Assunto: PE 180/2026 SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

[proposta lote 1 sanmarino.rar](#)

[lote 2 proposta agrale.rar](#)

[lote 3 proposta emporium.rar](#)

[lote 3 proposta emporium.pdf.pdf](#)

[lote 2 proposta agrale.pdf](#)

[lote 1 proposta san marino.pdf](#)

[lote 5 e ss proposta bormana.pdf](#) [lote 4 proposta forza ZIP](#) [lote 4 proposta forza.pdf.pdf](#)

Boa tarde

Encaminho em anexo as propostas para avaliação, conforme resultado abaixo, referente ao Pregão 180/2026 CELIC, que visa o Registro de Preço para a Aquisição de Veículos para o CBM/RS:

RESULTADO

EDITAL: 0180/2026 PROCESSO: 26/1300-0000822-2

SAN MARINO VEICULOS LTDA - CNPJ: 90.446.618/0001-72

Lote	Título	Descrição	Aceite de Valor	Aceite de Proposta	Valor Total	Situação
1	VEÍCULO HATCH MIN 95CV - VERMELHO - OSTENSIVO - CB	VEÍCULO HATCH MIN 95CV - VERMELHO - OSTENSIVO - CBM	19/05/2026 14:02:35	Pendente	R\$ 5.499.400,00	Encerrado
Total CNPJ :					R\$ 5.499.400,00	

AGRALE S/A - CNPJ: 88.610.324/0001-92

Lote	Título	Descrição	Aceite de Valor	Aceite de Proposta	Valor Total	Situação
2	CAMINHÃO - MÍN. 150 CV - CESTO AÉREO 14 M - IMAP L	CAMINHÃO - MÍN. 150 CV - CESTO AÉREO 14 M - IMAP LI 14.000 SGI TDI - CBMRS	19/05/2026 14:02:55	Pendente	R\$ 32.399.900,00	Encerrado
Total CNPJ :					R\$ 32.399.900,00	

EMPORIUM COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 05.163.253/0004-42

Lote	Título	Descrição	Aceite de Valor	Aceite de Proposta	Valor Total	Situação
3	CAMINHÃO - MÍN. 255 CV - CESTO AÉREO 20 M - CBMRS	CAMINHÃO - MÍN. 255 CV - CESTO AÉREO 20 M - CBMRS	19/05/2026 14:03:06	Pendente	R\$ 39.824.200,00	Encerrado
Total CNPJ :					R\$ 39.824.200,00	

FORZA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 46.135.499/0001-45

Lote	Título	Descrição	Aceite de Valor	Aceite de Proposta	Valor Total	Situação
4	CAMINHÃO - MÍN. 280 CV - AUTO GUINCHO PLATAFORMA -	CAMINHÃO - MÍN. 280 CV - AUTO GUINCHO PLATAFORMA - CBMRS	19/05/2026 14:03:16	Pendente	R\$ 13.800.000,00	Encerrado
Total CNPJ :					R\$ 13.800.000,00	

BORMANA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 93.527.794/0003-99

Lote	Título	Descrição	Aceite de Valor	Aceite de Proposta	Valor Total	Situação
5	VEÍCULO - MÍN. 155 CV - AUTO OFICINA MÓVEL - CBMRS	VEÍCULO - MÍN. 155 CV - AUTO OFICINA MÓVEL - CBMRS	19/05/2026 14:03:25	Pendente	R\$ 9.669.000,00	Encerrado
6	VEÍCULO - MÍN. 155 CV - AUTO TRANSPORTE DE CÃES -	VEÍCULO - MÍN. 155 CV - AUTO TRANSPORTE DE CÃES - CBMRS	19/05/2026 14:03:33	Pendente	R\$ 4.399.161,00	Encerrado
7	VEÍCULO - MÍN. 155 CV - AUTO MERGULHO DE BUSCA E R	VEÍCULO - MÍN. 155 CV - AUTO MERGULHO DE BUSCA E RESGATE - CBMRS	19/05/2026 14:03:44	Pendente	R\$ 5.010.000,00	Encerrado
Total CNPJ :					R\$ 19.078.161,00	

Att

Ramis Azevedo
PRegoeiro